



MATRÍCULA

-FICHA-

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA

Valide aqui  
este documento

12493

1

QUEIMADOS -RJ  
REGISTRO GERAL

CNPJ - Nº 30.718.381/0001-00

**IMÓVEL** : Prédio residencial nº 138, casa 1, da rua José Firmo, com 66,75m<sup>2</sup> de área total construída, com 2 pavimentos, sendo 62,71m<sup>2</sup> no pavimento térreo, composto de sala, cozinha, circulação, banheiro, áreas de serviço, 2(dois) quartos e varanda e 4,04m<sup>2</sup> no 1º pavimento para uso de caixa d'água, 103,26m<sup>2</sup> de área do terreno, 27,30m<sup>2</sup> de área de uso do solo, 18,22m<sup>2</sup> de área livre comum, 57,75m<sup>2</sup> de área livre privativa, tendo como fração ideal de 32% do lote de terreno número 07, da quadra 35, da rua José Firmo, inscrito no Cadastro Imobiliário da PMQ sob o nº 30603, medindo em sua totalidade 10,00m de frente e de fundos, por 32,00m de ambos os lados, confrontando nos fundos com o lote 29 da rua Mínima, à direita com o lote 06, à esquerda com o lote 08, com a área de 320,00m<sup>2</sup>, situado na Vila Camarim, em Queimados.- **PROPRIETÁRIO** : **RENOVA VENDAS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF 30.744.112/0001-18, com sede na rua Professor Marcelo Alves Rosa, nº 58, lote 08, quadra 10, Campo da Banha, Queimados, RJ. **REGISTRO ANTERIOR**: R.3, referente à matrícula 12267 do Livro 2, em 14/02/2019; **Averbação de construção**, sob os nºs Av.4 à Av.7 do Livro 2 em 22/05/2019, com apresentação do Boletim de Habite-se nº 005/2019, expedido pela Secretaria Municipal de Urbanismo da PMQ em 18/01/2019; **Registro da Instituição de Condomínio** sob o nº R.8, na matrícula nº 12267 do Livro 2, em 22/05/2019, tudo neste R.I.- Queimados, 22 de maio de 2019. Eu *Sônia Maria Magalhães Emygdio*, Substituta, digitei. E eu *Claudia Valéria Vaz Nogueira*, Interventora do Registro, subscrevo e assino.

*Claudia Valéria Vaz Nogueira*  
3º OFÍCIO DE QUEIMADOS  
Interventora  
Mat. 90/51

**AV.1/MATRÍCULA. 12493 PROT. 10811 ABERTURA DE MATRÍCULA**: Nos termos do requerimento, datado de 19 de março de 2019 e instrumento particular de instituição de condomínio, datado de e 12 de março de 2019, feitos ao Registrador deste Cartório pela proprietária **RENOVA VENDAS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, já qualificada, foi requerida pela mesma, a abertura desta matrícula, ficando a documentação arquivada em pasta própria.- Queimados, 22 de maio de 2019. Eu *Sônia Maria Magalhães Emygdio*, Substituta, digitei. E eu *Claudia Valéria Vaz Nogueira*, Interventora do Registro, subscrevo e assino.

SELO ELETRONICO:ECWK 41007 NQR

*Claudia Valéria Vaz Nogueira*  
3º OFÍCIO DE QUEIMADOS  
Interventora  
Mat. 90/51

**R.2/MATRÍCULA: 12493 PROTOCOLO: 11110. COMPRA E VENDA.** Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64 e Lei 11.977/09, datado de 08 de outubro de 2019 de nº 8.4444.2190390-3, o imóvel constante da matrícula foi adquirido por **JOÃO PAULO BONIFACIO DE PAULA**, nacionalidade brasileira, nascido em 18/02/1995, solteiro, vigilante, portador da carteira de identidade SECC/RJ nº 308410661, expedida em 12/03/2014, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.031.336-67, residente e domiciliado na rua Ancora 96, Vila de Cava, Nova Iguaçu-RJ, por compra feita a **RENOVA VENDAS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.744.112/0001-

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B23HE-SLPB2-5PZ29-8Z8JF>



Valide aqui este documento

CNM: 090662.2.0012493-58

58, com sede na rua Prof. Marcelo Rosa, 58, Lote 06, Quadra 10, Campo da banha, em Queimados-RJ, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, registrada sob NIRE nº 336.0065676-1, representada na conformidade da cláusula sexta de seu Contrato Social registrado em (Junta Comercial) sob o nº 336.0065676-1, em sessão de 11/06/2018, pelo sócio **RENAN FERNANDES TEIXEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 29/06/1988, empresário, portador da CNH nº 04097707759, expedida pelo DETRAN/RJ em 25/03/2019 e do CPF 133.818.287-03, solteiro, residente e domiciliado em rua Prof. Marcelo Alves Rosa, 58, Ca.1, Centro, em Queimados-RJ, pelo valor de R\$ 229.900,00 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos reais), sendo utilizado o valor de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos reais) através de recursos próprios; R\$ 183.500,00 (cento e oitenta e três mil, quinhentos reais) através do financiamento concedido pela CAIXA, com todas as cláusulas e condições do título, do qual uma via fica arquivada. Foram apresentados e arquivados, os documentos pertinentes a consecução desse registro. O ITBI foi recolhido à PMQ pela guia nº 0031537893 em 11/10/2019 no valor de R\$ 1.855,74, inscrito na PMQ sob o nº 0066567. Fica arquivado neste serviço a consulta procedida junto a C.G.J número 02321.19.10.14.15.783 em 14/10/2019, referente a indisponibilidade do bens e consulta procedida pela Central Nacional de indisponibilidade de bens em 14/10/2019 com código HASH 6c92.3c38.77ba.9a14.be5d.51bb.9cfa.baa9.7508.7b39. Emol.: R\$ 920,60; 20% FETJ R\$ 0,00; 5% FUNPERJ R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ R\$ 0,00; 4% FUNARPEN R\$ 0,00; 2% PMCMV R\$ 17,64; 5% ISS R\$ 45,62; Total R\$ 983,86. O referido é verdade e dou fé. Queimados, 16 de outubro de 2019. Eu, *Maria Regina da Conceição Maia Ferreira*, Escrevente, digitei. E eu, *Mauro César de Carvalho*, Substituto Legal da Interventora do Registro, subscrevo e assino.

SELO ELETRÔNICO:ECVY 30537 CSU

Mauro César de Carvalho  
Substituto - Matr. 94/5591  
Cartório 3º ofício - Queimados - RJ

**R.3/MATRICULA: 12493 PROTOCOLO: 11110. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Nos termos do instrumento particular indicado no R.2, o imóvel constante da matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguinte da Lei 9.514/97, e transferido sua propriedade resolúvel ao fiduciário **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Tatiana Carina Lopes Vieira, nacionalidade brasileira, casada, nascida no dia 21/02/1981, economiária, portadora da carteira de identidade do SSP/RJ nº 112301197, inscrita no CPF/MF sob o nº 090.412.187-93, conforme procuração lavrada às fls. 184, do livro 3332-P, em 13/08/2018, no 2º Tabelião de Notas e Protesto-Brasília/DF, substabelecimento lavrado à fl. 89, do livro 3352-P, em 03/12/2018 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às folhas 158 do Livro 3928 e Ato Notarial 083 em 21/01/2019 no 15º Registro Civil de Pessoas Naturais e Notas do Rio de Janeiro-RJ, com escopo de garantia do financiamento por ela concedido ao devedor **JOÃO PAULO BONIFACIO DE PAULA**, já qualificado no R.2, pelo valor de R\$ 183.500,00 (cento e oitenta e três mil, quinhentos reais). Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$ 0,00; Valor total da dívida (Financiamento) R\$ 183.500,00 (cento e oitenta e três mil, quinhentos reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 230.100,00 (duzentos e trinta mil, cem reais); Prazo total (meses) 360; Taxa de juros: Nominal %(a.a) Sem Desconto Nominal 8,1600 - Efetiva 8,47 - Com Desconto: Nominal 0,00 - Efetiva 0,00 Redutor

Continua na próxima ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B23HE-SLPB2-5PZ29-8Z8JF>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar.





Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

12493

-FICHA-

2

CNM: 090662.2.0012493-58  
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA

QUEIMADOS -RJ  
REGISTRO GERAL  
CNPJ - Nº 30.718.381/0001-00

0,5%: Nominal 0,00 Efetiva 0,00 Taxa contratada Nominal %a.a:  
8,1600 Efetiva: 8,4722 - Encargo Mensal Inicial Prestação (a+j):  
R\$ 1.366,98 (hum mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa  
e oito centavos) - Tarifa de Administração: R\$ 25,00 (vinte e  
cinco reais) - Seguros: R\$ 39,04 (trinta e nove reais e quatro  
centavos) - Total R\$ 1.431,02 (hum mil, quatrocentos e trinta e um  
reais e dois centavos) - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal  
08/11/2019 - Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 4. Por  
força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o  
devedor fiduciante possuidor direto, e o credor fiduciário  
possuidor indireto. Para efeitos do artigo 24, inciso VI, da  
citada lei 9.514/97 foi indicado o valor de R\$ 230.100,00  
(duzentos e trinta mil, cem reais). Emol.: R\$ 920,60; 20% FETJ R\$  
0,00; 5% FUNPERJ R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ R\$ 0,00; 4% FUNARPEN R\$  
0,00; 2% PCCMV R\$ 17,64; 5% ISS R\$ 45,62; Total R\$ 983,86. O  
referido é verdade e dou fé. Queimados, 16 de outubro de 2019.  
Eu, *[assinatura]*, Maria Regina da Conceição Maia Ferreira, Escrevente,  
digitei. E eu, *[assinatura]*, Substituto Legal da Interventora do Registro,  
subscrevo e assino.

SELO ELETRONICO: ECVY 30538 XWX

Mauro César de Carvalho  
Substituto - Matr. 94/5591  
Cartório 3º ofício - Queimados - RJ

**AV.4/ MATRÍCULA: 12493 - PROTOCOLO 13672 - PURGA DE MORA.** Nos termos do requerimento datado de 23/02/2023 apresentado pela **Caixa Econômica Federal - CEF**, com pedido de nº 348479/2023, do Registro Imobiliário referente ao instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária nº 844442190390-3 firmado em 08/10/2019, garantida por alienação fiduciária o imóvel situado na Rua José Firmo, 138 Casa 1 - Do Carmo, Queimados/RJ, objeto da presente matrícula, no qual foi solicitado a expedição de Intimação para fins de cumprimento de obrigações contratuais vencidas e não pagas, posicionados em 22/02/2023, correspondente ao valor de R\$ 8.464,78, ficando o mutuário **JOÃO PAULO BONIFACIO DE PAULA**, ciente que deveria comparecer ao registro imobiliário no prazo improrrogável de 15 dias da intimação e que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado acarretaria a consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, **Caixa Econômica Federal - CEF**, nos termos do art. 26 § 7 da Lei. 9.514/97. Foi encaminhada ao Registro de Títulos e Documentos deste município a solicitação de intimação em 24/02/2023, realizada as diligências em 23/03/2023, 24/03/2023 e 27/03/2023 e sendo dadas como ausentes, foi solicitado a publicação do edital de intimação em 29/03/2023, tendo sido publicados os editais de números: 176708, 176709 e 176710 sem lograr êxito na intimação, tendo transcorrido in albis, o prazo para purgação de mora. O referido é verdade e dou fé. Queimados, 02 de maio de 2023. Milton da Veiga Magro Neto, Escrevente, matrícula 94/23600 do CGJ/RJ. José Sergio Antunes da Silva, Oficial do Registro, matrícula 90/09 do CGJ/RJ.  
**SELO ELETRÔNICO: EEJO 75662 RKN**

**AV.5/MATRÍCULA: 12493 - PROTOCOLO: 15614 - PURGA DE MORA.** Nos termos do requerimento datado de 07/01/2025 apresentado pela Caixa  
Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B23HE-SLPB2-5PZ29-8Z8JF>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar.

ridigital



Valide aqui este documento

Caixa Econômica Federal - CEF, com ofício de nº 555889/2025, do Registro Imobiliário referente ao instrumento particular de compra e venda, Título com obrigações e Alienação Fiduciária nº 844442190390-3 firmado em 08/10/2019, garantida por alienação fiduciária o imóvel situado na Rua Jose Firmo NR 138 CS 1 Do Carmo, Queimados/RJ, objeto da presente matrícula, no qual foi solicitado a expedição de Intimação para fins de cumprimento de obrigações contratuais vencidas e não pagas, posicionados em 07/01/2025, correspondente ao valor de R\$ 55.675,94, ficando o mutuário JOAO PAULO BONIFACIO DE PAULA, ciente que deveria comparecer ao registro imobiliário no prazo improrrogável de 15 dias da intimação e que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado acarretaria a consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do art. 26 § 7 da Lei. 9.514/97. Foi encaminhada ao Registro de Títulos e Documentos deste município a solicitação de intimação em 08/01/2025, realizadas as diligências em 10/01/2025, 14/01/2025 e 17/01/2025 e todas sendo ausentes, com nº de protocolo 17245, tendo transcorrido in albis, o prazo para purgação de mora. O referido é verdade e dou fé. Queimados, 08 de abril de 2025. Suellen dos Santos Lira Araujo, Escrevente Mat. 94/23251 da CGJ/RJ e José Sergio Antunes da Silva, oficial do Registro, Mat. 90/09 da CGJ/RJ.

**SELO ELETRÔNICO: EEUB 29433 DVN**

**AV.6/MATRÍCULA: 12493 - PROTOCOLO: 16425 CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Nos termos do ofício de nº 555889/2025, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, assinado por seu representante legal MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, na qualidade de Gerente de Centralizadora, nos termos do Substabelecimento de procuração lavrado no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos Brasília - Distrito Federal, no livro 3623-P, folha 200 em 17/04/2025, instruído pelo contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 844442190390-3 firmado em 08/10/2019, registrado no R.3 referente ao imóvel objeto da presente matrícula com base no art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, face ao decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, no valor de R\$ 243.509,25 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e nove reais e vinte e cinco centavos), apresentando para tanto o recolhimento do ITBI à PMQ através da guia nº 49051464 no valor de R\$ 4.837,94, tendo como valor declarado/apurado R\$ 241.193,72, com inscrição na PMQ sob o nº 0001070000000600000 (Inscrição Anterior: 0066567). O referido é verdade e dou fé. Queimados, 10 de dezembro de 2025. Suellen dos Santos Lira Araujo, Escrevente, Matrícula 94/23251 da CGJ/RJ e José Sergio Antunes da Silva, Oficial do Registro, Matrícula 90/09 da CGJ/RJ.

**SELO ELETRÔNICO: EEZU 06997 DRC**

**AV.7/MATRÍCULA: 12493 - PROTOCOLO: 16425 CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procede-se a presente averbação, em virtude do resultado da intimação e da consolidação de propriedade em nome de

Continua na próxima ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B23HE-SLPB2-5PZ29-8Z8JF>



Valide aqui este documento

Caixa Econômica Federal - CEF, com ofício de nº 555889/2025, do Registro Imobiliário referente ao instrumento particular de compra e venda, Título com obrigações e Alienação Fiduciária nº 844442190390-3 firmado em 08/10/2019, garantida por alienação fiduciária o imóvel situado na Rua Jose Firmo NR 138 CS 1 Do Carmo, Queimados/RJ, objeto da presente matrícula, no qual foi solicitado a expedição de Intimação para fins de cumprimento de obrigações contratuais vencidas e não pagas, posicionados em 07/01/2025, correspondente ao valor de R\$ 55.675,94, ficando o mutuário JOAO PAULO BONIFACIO DE PAULA, ciente que deveria comparecer ao registro imobiliário no prazo improrrogável de 15 dias da intimação e que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado acarretaria a consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do art. 26 § 7 da Lei. 9.514/97. Foi encaminhada ao Registro de Títulos e Documentos deste município a solicitação de intimação em 08/01/2025, realizadas as diligências em 10/01/2025, 14/01/2025 e 17/01/2025 e todas sendo ausentes, com nº de protocolo 17245, tendo transcorrido in albis, o prazo para purgação de mora. O referido é verdade e dou fé. Queimados, 08 de abril de 2025. Suellen dos Santos Lira Araujo, Escrevente Mat. 94/23251 da CGJ/RJ e José Sergio Antunes da Silva, oficial do Registro, Mat. 90/09 da CGJ/RJ.  
**SELO ELETRÔNICO: EEUB 29433 DVN**

**AV.6/MATRÍCULA: 12493 - PROTOCOLO: 16425 CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Nos termos do ofício de nº 555889/2025, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, assinado por seu representante legal MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, na qualidade de Gerente de Centralizadora, nos termos do Substabelecimento de procuração lavrado no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos Brasília - Distrito Federal, no livro 3623-P, folha 200 em 17/04/2025, instruído pelo contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 844442190390-3 firmado em 08/10/2019, registrado no R.3 referente ao imóvel objeto da presente matrícula com base no art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, face ao decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, no valor de R\$ 243.509,25 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e nove reais e vinte e cinco centavos), apresentando para tanto o recolhimento do ITBI à PMQ através da guia nº 49051464 no valor de R\$ 4.837,94, tendo como valor declarado/apurado R\$ 241.193,72, com inscrição na PMQ sob o nº 0001070000000600000 (Inscrição Anterior: 0066567). O referido é verdade e dou fé. Queimados, 10 de dezembro de 2025. Suellen dos Santos Lira Araujo, Escrevente, Matrícula 94/23251 da CGJ/RJ e José Sergio Antunes da Silva, Oficial do Registro, Matrícula 90/09 da CGJ/RJ.  
**SELO ELETRÔNICO: EEZU 06997 DRC**

**AV.7/MATRÍCULA: 12493 - PROTOCOLO: 16425 CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procede-se a presente averbação, em virtude do resultado da intimação e da consolidação de propriedade em nome de

Continua na próxima ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B23HE-SLPB2-5PZ29-8Z8JF>



Valide aqui  
este documento

**MATRÍCULA**

12493

**-FICHA-**

3

CNM: 090662.2.0012493-58  
**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA**  
**QUEIMADOS -RJ**  
**REGISTRO GERAL**  
CNPJ - Nº 30.718.381/0001-00

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, averbado sob os nº AV.5 e AV.6 da presente matrícula, PARA CONSTAR O CANCELAMENTO E A BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, constante do R.3, que gravava o imóvel objeto da presente matrícula, ficando, portanto, cancelada e considerada inexistente para todos os fins de direito e livre do ônus que o gravava. O referido é verdade e dou fé. Queimados, 10 de dezembro de 2025. Suellen dos Santos Lira Araujo, Escrevente, Matrícula 94/23251 da CGJ/RJ e José Sergio Antunes da Silva, Oficial do Registro, Matrícula 90/09 da CGJ/RJ.  
**SELO ELETRÔNICO: EEZU 06998 HVI**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia e reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos art.19 § 1º da Lei n.º 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus ou gravames que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades que tenham por objeto o imóvel em referência até a presente data.

Queimados, 10 de Dezembro de 2025

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de  
Justiça  
Selo de Fiscalização  
Eletrônico

**EEZU 06999 BDE**



Consulte a validade do selo  
em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

**ASSINADO ELETRÔNICAMENTE POR JOSÉ SERGIO ANTUNES DA SILVA,  
MATRÍCULA 90/09 - OFICIAL DO REGISTRO.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B23HE-SLPB2-5P2Z9-8Z8JF>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

